



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**PROVISÃO CUNI Nº 13/2022**

Substitui, *ad referendum*, membro da Comissão PADD constituída pela Resolução Cuni nº 2522.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2522 e as justificativas apresentadas pela servidora Eliane Aparecida Lima e Silva,

RESOLVE:

**Artigo único.** Substituir, *ad referendum* deste Conselho, a servidora *Eliane Aparecida Lima e Silva* pelo servidor *Felipe Alves Pinto* na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) constituída pela Resolução Cuni nº 2522, para apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Ouro Preto, 4 de agosto de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 05/08/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0373418** e o código CRC **D98C63D3**.